

Bar 92
Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em 16/05/2023
Presidente em exercício



Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em 16/05/2023

Presidente em exercício

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI - PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

PROJETO DE LEI N.º 027/2023.

Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em 16/05/2023
Presidente em exercício

EMENTA: Fixa em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) o menor salário a ser pago ao Servidor Municipal do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, tombado sob o n.º 027/2023, que sendo aprovado submeter-se-à a sanção do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal;

Art. 1º - Fixa em R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), o menor vencimento básico a ser pago ao Servidor do Poder Legislativo de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus financeiros a 1º (primeiro) de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouricuri, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO

Presidente

DELVANI SILVASOBRAL

2º Vice Presidente

ADELUCIA CLEA FEITOSA DELMONDES

1º Vice Presidente

JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA

1º Secretário

JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em, 16/05/2023

PROF. CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 - CEP: 56.200-000 - C.P-20
FONE (87) 3874 - 1002 - e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 16/05/2023